



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 31 DE AGOSTO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.211/22
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

= Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **OSMAR DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/10/2015 a 07/05/2022, a partir de 31/08/2022.

= Readaptar a Servidora Sra. **PATRÍCIA SUELEN LIMA SANTOS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, até o término da sua gestação, junto à Vigilância Sanitária, com as seguintes atribuições:

- **Atendimento ao telefone;**
- **Atendimento ao público;**
- **Arquivo de documentos.**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **VIVIAN TAMIELLO REVERETE – RG nº xx.968.984-x, CPF nº xxx.145.618-xx e PIS/PASEP nº xxx0685251xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/08/2022.

PORTARIA Nº 7.212/22
DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Nomear e constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** com a finalidade de subsidiar a elaboração das peças de planejamento do Município (Plano Plurianual Anual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo estudos e levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências, propondo novas ações governamentais e/ou alterar as já existentes dentro dos princípios e parâmetros da Lei.

Competirá à referida Comissão acompanhar a execução orçamentária, reunindo-se periodicamente a fim de avaliar o cumprimento das diretrizes e metas traçadas nas peças de planejamento, além de propor as correções quando necessárias e será composta pelos seguintes membros:

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

- = Neusa Kyoka Hitaka Nishida
- = Quézia Franciele Pereira

ASSESSORIA CONTÁBIL

- = Luis Douglas Jorge Polizer
- = Sérgio Luis Polizer

CONTROLE INTERNO

- = Eliane Aparecida Enemu
- = Verônica Emy Takeuchi

PROCURADORIA JURÍDICA

- = Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
- = Rafael Teixeira Sebastiani

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

- = Letícia Monitchely Orlando
- = Luciana Leiko Hamada Nishijo

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

- = Jamila Corrêa Sabino
- = Francisco Carlos Binhardi

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- = Marco Antonio Castro Campos
- = Gustavo Januário Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- = Maria Isabel Alegre Viana da Silva
- = Jussara Moraes Hatae Campoville

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- = Igor Gonçalves da Silva Cunha
- = Fátimo Porto Barboza Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- = Luzia Kiyoko Honda Rosa
- = Silmara Noronha de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- = Rodrigo Alexandro Murjia
- = Lucas Silva Taniguti

SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- = Camila Regina Cardoso Pascotto
- = Kettle Priscila Nagaoka

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- = Luis Marcelo Ribeiro
- = Rosiane Hashimoto Himori

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

= Eliane Carvalho Sabino Camilo
= Bruno Henrique dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

= Júlio David dos Santos
= Angélica Firmino dos Santos

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

= José Carlos Pereira Alves
= Sérgio Aparecido Tardin

PORTARIA Nº 7.213/22 DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	xxx.594.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	xxx.458.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	xxx.304.278-xx	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	xxx112.398-xx	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	xxx013.748-xx	Visitador Sanitário	08
Rosana Rodrigues da Mata Reis	xxx961.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	xxx.910.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	xxx.876.328-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	xxx.868.149-xx	Cirurgiã Dentista	17
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	xxx.297.568-xx	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	xxx.842.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 7.214/22
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.868/22 de 11/02/22, nomeando para integrar como representantes do Rotary Club de Bastos junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

IV – USUÁRIOS

ROTARY CLUB DE BASTOS

= Titular - **Eugênio Morishigue**
= Suplente - Maicon Alves Cândido

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.